



**ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

V. DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.407.942/0001-38**, estabelecida na Rua Marechal Arthur Da Costa E Silva, nº 900, Bairro Jardimópolis Município de Serranópolis do Iguaçu - PR, Telefone (45) 9 9962-341, neste ato representada por seu sócio Vanderlei da Silva, CPF nº 007.771.389-30, vem respeitosamente apresentar seu pedido de ESCLARECIMENTO ao edital da **TOMADA DE PREÇOS 010/2021**.

1. CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer a tempestividade das presente razões recusas.

A **Lei nº 8.666/93**¹, que institui as normas aplicáveis às licitações e contratos esclarece que dos atos da Administração caberão recursos, nestas palavras:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento

¹ BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V. DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 07.407.942/0001-38
RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 900
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU – PR

da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e **indicará, obrigatoriamente**, o seguinte; (...)

VIII - **locais**, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, **informações e esclarecimentos relativos à licitação** e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; (Grifos ausentes no original)

O edital segue no mesmo diapasão, quando aponta em seu item 12.3, nestas palavras:

12.3. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Presidente da Comissão de Licitação, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores** à data designada para **abertura da sessão pública**. (Grifos ausentes no original)

Assim, tendo em vista que a realização do certame está marcada para o dia **13/10/2021**, o prazo para solicitar esclarecimentos ao Edital foi observado, tanto no que tange à legislação aplicável, quanto no que tange ao Edital.

Cumpramos ressaltar ainda que, independentemente da tempestividade do pedido, a Administração Pública possui competência para revisar os seus atos *ex officio* (art. 49 da Lei 8.666/93 e art. 53 da Lei 9.784/99).

Portanto, na forma da Lei, encaminhamos o presente pedido de esclarecimento ao Ato Convocatório, inequivocamente CABÍVEL e TEMPESTIVO

2. SÍNTESE FÁTICA

O Município de **MEDIANEIRA/PR**, a realização de **Tomada de Preços**, licitação pública para *execução de pavimentação poliédrica – área rural do município de medianeira, trecho da estrada que liga a comunidade Ocoy federal, rio javali em direção a linha São Brás (totalizando 3.500 m), conforme convênio SEAB N° 140/2021.*

V. DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 07.407.942/0001-38
RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 900
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU – PR



Ocorre que da leitura ao edital surgiu-nos dúvida razoável, a qual pretendemos aclarar.

3. QUESTIONAMENTOS

Da leitura minuciosa do edital em comento, surgiram as seguintes dúvidas, a qual entendemos que necessitam de resposta para o correto dimensionamento da proposta e habilitação para o certame:

3.1. Com relação ao requisito elencado no item 8.5.3, será aceito o somatório de CAT para efeitos de comprovação dos 50% exigidos no edital?

4. PEDIDO

Ex Positis, requer que seja o presente pedido de esclarecimento recebido e conhecido pela Administração, e respondido em prazo hábil.

Caso não o faça no tempo legal, deve suspender a licitação, remarcando nova data de abertura.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento

Serranópolis do Iguaçu/PR, 1º de outubro de 2021.

Vanderlei da Silva
Sócio Administrador
CPF nº 007.771.389-30

V. DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 07.407.942/0001-38
RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 900
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU – PR

CEP 85885-000